



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

PROCESSO Nº 04.000.601.22.80

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda. inscrita sob **CNPJ 08.335.448/0001-78** referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é Aquisição de itens de tecnologia: vídeo projetor e tela de projeção com garantia complementar de 12 meses necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.

### ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 20/10/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda. em 06/10/2022 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

### DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela ASTIS, esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

**Questionamento 1:** Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?

**Resposta da SMSA:** A SMSA esclarece que o prazo de entrega do(s) produto(s) será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo da rede conforme descrito no item 12 do Anexo X do edital,

**Questionamento 2:** Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?

**Resposta da SMSA:** A SMSA esclarece que a instalação será responsabilidade do contratante.



**Questionamento 3:** A aquisição será parcelada ou integral?

**Resposta da SMSA:** A SMSA esclarece que a aquisição será parcelada com contrato de 12 meses conforme item 20 do edital.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

Maíere Amancio da Silva – BM 124.011-9

**Pregoeira**